



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 36/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.413 de 10 de julho de 2013, Redefine as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima (COSEMS/RR), na 8ª Reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 11 de novembro de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º – Homologar os Termos de Compromisso de Adesão ao Programa Saúde na Escola dos 15 (quinze) Municípios do Estado de Roraima;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 11 de novembro de 2014.


STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Iracema
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2425 de 15/12/14